



**pwc**

# Relatório Intercalar de Avaliação do Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas

**2024**





# Índice

<b>1. Introdução .....</b>	<b>2</b>
<b>2. Identificação e avaliação de situações de risco elevado ou muito elevado .....</b>	<b>3</b>
<b>3. Conclusão.....</b>	<b>4</b>

# 1. Introdução

Nos termos do Regime Geral da Prevenção da Corrupção (“RGPC”), aprovado em anexo ao Decreto-Lei n.º 109-E/2021 (“Decreto-Lei”), e no âmbito da promoção de uma cultura de integridade e transparência, a PwC Portugal implementou e divulgou no seu site oficial e na intranet o Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas (“PPR” ou “Plano”) aplicável às seguintes entidades da rede da PwC em Portugal (conjuntamente, PwC Portugal):

- PricewaterhouseCoopers & Associados – Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda.;
- PricewaterhouseCoopers/AG – Assessoria de Gestão, Lda.;
- PricewaterhouseCoopers/MFAS - Management, Finance & Accounting Services, Lda.;
- PricewaterhouseCoopers Tax Services TLS, Lda.;
- PricewaterhouseCoopers Digital Technology Consulting, Lda.

O PPR implementado resulta de uma análise extensiva de toda a organização da PwC Portugal, na qual foram identificados e classificados os riscos em cada uma das áreas de atividade das entidades que compõem a PwC Portugal, bem como as medidas preventivas e corretivas para mitigar esses riscos.

De acordo com o previsto na alínea b), do n.º 4, do artigo 6.º do RGPC, a execução do Plano está sujeita a controlo e acompanhamento periódicos, através da elaboração de relatórios de avaliação intercalares e anuais do PPR.

Neste sentido, o presente relatório de avaliação intercalar do PPR pretende dar resposta ao estabelecido pelo RGPC, nomeadamente, a avaliação intercalar das situações identificadas no PPR que apresentam risco de corrupção e infrações conexas elevado ou muito elevado.



## 2. Identificação e avaliação de situações de risco elevado ou muito elevado

Como resultado da identificação e da avaliação dos riscos, a PwC Portugal elaborou a matriz de riscos apresentada no Capítulo 5 do PPR, na qual (i) são apresentados os riscos identificados nas áreas de atividade da PwC Portugal com exposição aos riscos de corrupção e infrações conexas, (ii) é analisada a probabilidade de ocorrência, o impacto potencial e, conseqüentemente, o grau de risco de cada risco identificado e (iii) são identificadas as medidas preventivas e de controlo (implementadas e/ou em implementação associadas à mitigação de cada risco).

Na matriz elaborada pela PwC Portugal e divulgada no PPR foram identificados 39 riscos, dos quais (i) 9 apresentam risco moderado, (ii) 9 apresentam risco reduzido e (iii) 21 apresentam risco muito reduzido. Neste contexto, não se verifica a existência de riscos com grau de avaliação elevado ou muito elevado.

As medidas preventivas e de controlo identificadas assentam em controlos transversais (políticas, manuais, normas, entre outros que mitigam de forma transversal os riscos de corrupção e infrações conexas) e controlos operacionais (processos e procedimentos implementados a nível operacional), sendo que a sua manutenção é assegurada de forma periódica através de, entre outros, auditorias ao sistema de prevenção da corrupção e infrações conexas.



### 3. Conclusão

A PwC Portugal move-se por valores fundamentais de confiança e integridade, tendo uma cultura de prevenção de riscos de corrupção e infrações conexas robusta, assente nos seus procedimentos e normativos internos, os quais são amplamente e periodicamente difundidos aos seus colaboradores.

Da avaliação intercalar efetuada, concluíram os responsáveis pelo cumprimento normativo da PwC Portugal que, desde a implementação do PPR até à presente data, não se verificaram alterações que justifiquem a revisão da avaliação de risco efetuada no PPR.

Neste sentido, a avaliação dos fatores de risco identificados no PPR mantém-se válida e em níveis considerados aceitáveis, não existindo qualquer situação de risco elevado ou muito elevado.

Adicionalmente, a PwC Portugal não identificou atos de corrupção e infrações conexas no período a que o presente relatório respeita.

A avaliação intercalar efetuada não pretendeu quantificar o grau de execução e de eficácia das medidas preventivas e corretivas identificadas no PPR da PwC Portugal, uma vez que este âmbito será objeto do relatório de avaliação anual.



pwc.pt

